



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA Serviço Público Federal

ATA DA 6ª SESSÃO DA II REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2018 DO 7º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DE 2018.

1 Às nove horas e quarenta minutos do dia dez do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na
2 sede própria do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN, Quadra 701,
3 Bloco P, Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito Federal, realizou-se
4 a **Sexta Sessão da II Reunião Plenária Extraordinária de 2018** do 7º Corpo de Conselheiros
5 do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes os Conselheiros **Efetivos**: TR.
6 Manoel Benedito Viana Santos - Presidente, TR. Adriano Célio Dias - Secretário, TR. Abel dos
7 Santos - Tesoureiro, TNR. Marcos Junior de Oliveira Silva, TR. Antônio Eudes de Oliveira, TR.
8 Sandoval Kehrlé, TR. Luciano Guedes, TR. Mauro Marcelo Limeira de Souza e TR. Silvia
9 Karina Lopes da Silva. **DA PAUTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTER N.º**
10 **014/2017, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CRTR 6ª REGIÃO –**
11 **EXERCÍCIO DE 2016. Relator: TR. Abel dos Santos.** Com a palavra o Diretor Presidente
12 apresentou o objeto da pauta, passando a palavra ao Conselheiro Relator para leitura do parecer,
13 o qual se manifestou conforme segue: *“Com base nos elementos que integram o processo de*
14 *Prestação de Contas do Conselho regional de Técnicos em Radiologia 6ª região, referente ao*
15 *exercício de 2016, conjugados com os apontamentos realizados pela Empresa AUDIMEC –*
16 *AUDITORES INDEPENDENTES S/S e em atendimento às disposições previstas no artigo 6º*
17 *da Resolução CONTER n.º 01, de 8 de Janeiro de 2016, combinado com as determinações*
18 *contidas na Instrução Normativa n.º 63, de 01 de setembro de 2009, do Tribunal de Contas da*
19 *União, e com base nos elementos que integram o processo de Prestação de Contas do Conselho*
20 *Regional de Técnicos em Radiologia da 6ª Região, referente ao exercício de 2016, conjugados*
21 *com os acompanhamentos realizados, na melhor forma do que fora deliberado na III Reunião*
22 *Plenária Ordinária ocorrida 13 de dezembro de 2017, após análise prévia dos referidos*
23 *processos apresentamos a V.Sa. a nossa manifestação nos seguintes termos: Em face das razões*
24 *manifestadas no parecer técnico contábil do consultor contábil Aldo Carvalho de Cunha, e do*
25 *Parecer Preliminar dos Conselheiros Efetivos do CONTER Luciano Guedes e Silvia Karina*
26 *Lopes da Silva voto pela REGULARIDADE COM RESSALVA, bem como que se DETERMINE*
27 *AO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 6ª Região para que, no prazo*
28 *máximo de 60 (sessenta) dias, execute as medidas necessárias para regularização e institua, no*
29 *mesmo prazo, mecanismos que possam inibir todas as ressalvas apresentadas no relatório de*
30 *auditoria, especialmente para aqueles pontos que não foram totalmente implementados,*
31 *conforme especificados no item I do referido relatório. Outrossim, deve-se alertar ao Regional*
32 *que novas reincidências poderão ensejar a rejeição das contas. Opinamos ainda, que seja dado*
33 *conhecimento ao Plenário do respectivo CRTR sobre as determinações em comento, para que*
34 *todo o corpo de conselheiros tenha ciência se foram devidamente tomadas as medidas*
35 *necessárias para o bom andamento da máquina administrativa em respeito a legislação que rege*



SRTVN/702, Bl. P, Salas 2.060/2.062 – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefax (0XX 61) 3326 9374

e-mail: conter@conter.gov.br home page: www.conter.gov.br

